

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SISTEMA GP-WEB LTDA, CNPJ/MF sob nº 14.659.881/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução baseada em software de gerenciamento de programas e projetos integrados à gestão estratégica, com licença perpétua, sem limite de usuários, instalação local no Data Center da UNEMAT e acesso web. Treinamento teórico e prático de uso dos módulos do software para 30 pessoas. Suporte e atualizações do software, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

BASE LEGAL: Art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 308404/2018.

Cáceres/MT; 21 de agosto de 2018.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ef66143

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar